





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.10.008-DL

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria de Saúde do Município de Chorozinho-CE enfrenta desafios significativos relacionados ao gerenciamento e ao armazenamento de documentos físicos, que comprometem a eficiência administrativa e a segurança das informações. O grande volume de documentos em papel ocupa espaço físico considerável, causando dificuldades na organização e na recuperação de informações essenciais para o atendimento célere e eficaz das demandas dos cidadãos e dos órgãos de controle.

Além disso, a manutenção de arquivos físicos implica em altos custos operacionais, associados tanto ao espaço quanto aos recursos humanos e materiais necessários para o manejo e conservação dos documentos.

Como parte do contínuo esforço para modernizar e otimizar os processos internos, fazse necessária a transformação digital desses documentos físicos em imagens escaneadas, permitindo a implantação de um sistema de gerenciamento eletrônico eficiente. Este processo garantirá maior agilidade no acesso aos documentos, incremento da segurança e integridade das informações e uma significativa redução nos custos operacionais e no impacto ambiental devido à eliminação progressiva do uso de papel.

Portanto, a contratação dos serviços para a digitalização e gerenciamento eletrônico dos documentos é imperativa para superar os problemas atuais, alavancar a eficiência dos serviços públicos prestados e atender aos princípios de economicidade, eficiência e transparência, conforme preconizados na Lei 14.133/2021.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável	
Fundo Municipal de Saude	GLEYCIANE SOARES DE OLIVEIRA	

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Fundamentando a descrição dos requisitos da contratação, é essencial prever critérios práticas de sustentabilidade, observando as regulamentações específicas pertinentes, bem como garantir padrões mínimos de qualidade e desempenho. Os requisitos descritos a seguir visam assegurar que a contratação seja efetiva no atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Chorozinho-







CE, dentro do contexto de digitalização e gerenciamento eletrônico de documentos.

• Requisitos Gerais:

- Entrega dos serviços contratados dentro dos prazos estipulados, garantindo o cumprimento dos cronogramas acordados.
- o Capacidade técnica para realizar a digitalização de documentos em variados formatos e tamanhos.
- o Garantia de continuidade do serviço mesmo diante de demandas aumentadas, sem perda de qualidade ou eficiência.

• Requisitos Legais:

- o Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para garantir a proteção das informações pessoais sensíveis.
- o Atendimento às normativas do setor de saúde relacionadas à gestão e manutenção de documentos médicos e administrativos.
- o Observância das diretrizes do Governo Federal para segurança da informação, abrangendo proteção de dados e confidencialidade.

• Requisitos de Sustentabilidade:

- o Redução do uso de papel e outros materiais de arquivamento, contribuindo para práticas ambientais mais sustentáveis.
- o Implementação de tecnologia de ponta, que assegure baixo consumo energético e eficiências operacionais.
- o Promover a correta descarte e reciclagem de materiais físicos quando digitalizados.

• Requisitos da Contratação:

- o Fornecimento de soluções tecnológicas compatíveis e integráveis com os sistemas já existentes na Secretaria de Saúde.
- o Capacitação e treinamento da equipe da Secretaria para uso eficiente do novo sistema de gerenciamento eletrônico de documentos.
- o Provisão de suporte técnico contínuo e acessível, assegurando manutenção corretiva e preventiva.

Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da necessidade especificada, são essenciais para o êxito da iniciativa e para a promoção da economicidade e eficácia operacional. Eles devem ser estritamente observados para garantir que apenas prestadores de serviço com capacidades devidamente comprovadas participem do processo licitatório, assegurando assim uma competição justa e produtiva.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado teve como objetivo identificar as soluções mais adequadas para a contratação de serviços de implantação e gerenciamento eletrônico, bem como a transformação de documentos físicos em imagens escaneadas. As principais soluções encontradas entre fornecedores e órgãos públicos incluem:

- Contratação direta com fornecedor especializado: Envolve a seleção de empresas que oferecem serviços completos de digitalização e gerenciamento eletrônico de documentos, com experiência comprovada no setor público.
- Terceirização através de empresas de tecnologia: Utilização de empresas









terceirizadas que disponibilizam soluções de digitalização integradas a sistemas de gestão documental, permitindo flexibilidade e adaptação às necessidades específicas da Secretaria de Saúde.

• Formas alternativas de contratação: Inclui parcerias público-privadas (PPP) e adesão a atas de registro de preços, que podem proporcionar condições vantajosas e economia de escala para o Município de Chorozinho.

Após avaliar as soluções disponíveis, considerando os critérios de sucesso e as exigências de segurança da informação, a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Chorozinho-CE é a contratação direta com fornecedor especializado. Essa abordagem possibilita a escolha de uma empresa com expertise e capacidade comprovada em digitalização e gerenciamento eletrônico de documentos. Além disso, garante a adequação às normas de segurança da informação e conformidade regulamentar, essenciais em processos envolvendo dados de saúde sensíveis.

5. Descrição da solução como um todo

Para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Chorozinho-CE, a solução proposta envolve a contratação de serviços especializados em implantação e gerenciamento eletrônico de documentos (GED), bem como a digitalização de documentos físicos em imagens escaneadas. A solução é projetada para otimizar a administração documental, garantindo eficiência, segurança e acessibilidade aos registros de saúde.

- 1. Processo de Digitalização: A digitalização será realizada por scanners de alta resolução, capazes de lidar com grandes volumes de documentos, garantindo a qualidade das imagens e a conversão precisa dos documentos físicos em formato digital.
- 2. Armazenamento e Segurança dos Dados: Os documentos digitalizados serão armazenados em uma base eletrônica segura, com recursos de criptografia avançados para proteger a integridade e a confidencialidade dos dados. Este armazenamento estará em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 3. Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED): Será implantado um sistema GED integrado, permitindo o fácil acesso, busca e gestão dos documentos digitalizados. O sistema será configurado para garantir a interoperabilidade com os sistemas existentes da Secretaria de Saúde.
- 4. Treinamento de Pessoal: A empresa contratada será responsável por treinar os funcionários da Secretaria para utilizar eficazmente o sistema, garantindo que a transição para o gerenciamento eletrônico seja suave e eficiente.
- 5. Manutenção e Suporte Técnico: Serviço contínuo de manutenção e suporte técnico será oferecido para assegurar que o sistema funcione de forma ininterrupta e qualquer problema técnico seja resolvido prontamente.

A análise de mercado e as boas práticas em gestão documental indicam que a adoção de soluções de GED é uma prática consolidada e bem-sucedida em diversos setores, especialmente na área da saúde, onde agilidade e precisão na disponibilidade de informações são críticas. A escolha desta solução está alinhada com o objetivo de promover eficiência administrativa, segurança da informação e acessibilidade,







tornando-a a opção mais adequada e moderna disponível no mercado para atender às necessidades específicas da Secretaria de Saúde de Chorozinho-CE.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.			
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E TRANSFORMAÇÃO DE DOCUMENTOS FISICOS, EM IMAGENS SCANEADAS.	12,000	Serviço			
Especificação: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E TRANSFORMAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS, EM IMAGENS SCANEADAS.						

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)		
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E TRANSFORMAÇÃO DE DOCUMENTOS FISICOS, EM IMAGENS SCANEADAS.	12,000	Serviço	1.726,44	20.717,28		
Especificação: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E TRANSFORMAÇÃO DE DOCUMENTOS FISICOS, EM IMAGENS SCANEADAS.							

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 20.717,28 (vinte mil, setecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a estratégia adotada, a decisão foi tomada em prol do parcelamento do objeto da licitação para a contratação dos serviços de implantação e gerenciamento eletrônico, além da transformação de documentos físicos em imagens escaneadas para a Secretaria de Saúde do Município de Chorozinho-CE. As justificativas que embasam essa decisão são apresentadas a seguir:

- 1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Considerou-se que o objeto é tecnicamente divisível, sendo possível sua fragmentação sem que haja comprometimento na eficácia, qualidade e agilidade dos serviços a serem prestados.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A análise técnica e econômica indicou que a divisão dos serviços é viável, garantido que os resultados planejados sejam alcançados, mantendo a eficiência e custo-benefício das operações administrativas.
- 3. Economia de Escala: O parcelamento foi planejado de forma a assegurar que a economia de escala não seja prejudicada, evitando aumentos de custos que superem os benefícios de dividir o objeto da licitação.
- 4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O fracionamento do objeto permitirá maior competitividade, facilitando a participação de um número ampliado de fornecedores, incluindo aqueles de pequeno e médio porte, que têm condições de atender apenas partes específicas da demanda.







- 5. Análise do Mercado: Com base na análise do mercado, verificou-se que o parcelamento dos serviços está em conformidade com práticas usuais do setor, promovendo a viabilidade técnica, econômica e a competitividade dentre os fornecedores especializados na transformação digital de documentos.
- 6. Consideração de Lotes: Optou-se pela divisão em lotes das aquisições, o que facilita a participação de fornecedores sem capacidade de atender a totalidade do objeto, maximizando a diversificação de propostas sem comprometimento da economia de escala.

Essa decisão pelo parcelamento é suportada por análises e dados de mercado, assegurando que o processo de contratação esteja em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência e facilidade em avaliação futura pelos órgãos de controle.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta seção destina-se a demonstrar o alinhamento da contratação proposta com o planejamento estratégico e o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Chorozinho, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

- A contratação para a prestação de serviços para implantação e gerenciamento eletrônico e transformação de documentos físicos em imagens digitalizadas foi devidamente prevista no Plano de Contratações Anual do exercício financeiro de 2025.
- A mencionada demanda foi identificada como essencial para melhorar a eficiência operacional e a economicidade das atividades da Secretaria de Saúde, salientando sua importância estratégica para o aprimoramento dos serviços públicos prestados à população de Chorozinho.
- O projeto está alinhado aos objetivos de modernização da administração pública, com destaque para a promoção da sustentabilidade pela redução do uso de papel e a otimização de espaços físicos, conforme diretrizes do planejamento estratégico da Secretaria de Saúde.
- A implementação da solução digital está em consonância com as metas de desenvolvimento e inovação tecnológicas estabelecidas para o setor de saúde municipal, atendendo também às normas de segurança da informação e proteção de dados impostas por regulamentações específicas.
- O alinhamento estratégico foi discutido e validado em reuniões de planejamento com as lideranças do município, garantindo que a contratação proposta está em conformidade com as prioridades estabelecidas pela administração municipal e que contribuirá significativamente para os resultados pretendidos no plano anual.

10. Resultados pretendidos

A contratação dos serviços de implantação e gerenciamento eletrônico, bem como a transformação de documentos físicos em imagens escaneadas para a Secretaria de Saúde do Município de Chorozinho-CE, visa alcançar os seguintes resultados:

• Redução significativa dos custos operacionais associados ao armazenamento e







manejo de documentos físicos, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros públicos.

- Otimização do espaço físico atualmente dedicado ao arquivamento, permitindo sua readequação para outros usos que possam beneficiar diretamente a administração ou atendimento ao público.
- Aumento da velocidade e precisão no acesso a documentos pela equipe da Secretaria, facilitando respostas mais rápidas e eficientes às demandas internas e externas.
- Melhoria da segurança e integridade das informações digitalizadas, minimizando o risco de perda ou dano aos documentos físicos originais.
- Integração fluida e sem custos adicionais significativos do sistema de gerenciamento eletrônico de documentos com sistemas já existentes na Secretaria.
- Contribuição para a redução do impacto ambiental, diminuindo o uso de papel e materiais de arquivamento, alinhando-se aos princípios de sustentabilidade previstos na legislação atual.

Esses resultados estão em concordância com os princípios de economicidade, eficiência e sustentabilidade estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, promovendo uma melhoria na qualidade da gestão pública local.

11. Providências a serem adotadas

Esta seção visa identificar e planejar as ações necessárias a serem implementadas pela Prefeitura Municipal de Chorozinho e pela Secretaria de Saúde para garantir o sucesso da contratação, desde a fase preparatória até a execução do contrato.

- 1. Realizar reuniões de alinhamento com todos os envolvidos na contratação para definir cronogramas, expectativas e responsabilidades.
- 2. Elaborar e divulgar internamente um manual de procedimentos para o uso e implementação do sistema eletrônico de gerenciamento de documentos.
- 3. Planejar e executar um programa de capacitação para os servidores da Secretaria Saúde, abrangendo o uso das novas ferramentas tecnológicas e procedimentos de gestão documental digital.
- 4. Assegurar a conformidade com as exigências legais de proteção de dados, promovendo treinamentos específicos sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e diretrizes de segurança da informação.
- 5. Realizar auditorias regulares nas operações contratadas para verificar a conformidade e o cumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa prestadora dos serviços.
- 6. Desenvolver um plano de comunicação que informe regularmente todos os stakeholders sobre o andamento do projeto e os resultados alcançados.
- 7. Coordenar com outras áreas da administração pública relevante para garantir a compatibilidade e integração das novas soluções com sistemas já existentes.
- 8. Estabelecer um sistema de feedback contínuo com a empresa contratada para ajustes e melhorias contínuas no serviço prestado.

Essas providências são essenciais para mitigar riscos e promover a eficácia da contratação, garantindo que o projeto atenda às expectativas e contribua significativamente para a modernização e eficiência das operações documentais da







Secretaria de Saúde.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços na contratação para a prestação de serviços de implantação e gerenciamento eletrônico e transformação de documentos físicos em imagens escaneadas foi baseada em fundamentos legais e na análise detalhada das especificidades do projeto. Conforme a Lei nº 14.133/2021, o sistema de registro de preços é mais adequado para contratações de bens e serviços que demandam entregas frequentes ou variáveis, e nas quais a quantidade exata e o momento da contratação são incertos.

- Natureza do Objeto: O serviço em questão tem características de execução única e personalizada, exigindo adaptação específica às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Chorozinho-CE. A natureza única do serviço, que envolve implantação inicial completa, não corresponde a um cenário em que múltiplas aquisições ao longo do tempo ocorreriam, o que justificaria um registro de preços.
- Previsibilidade de Quantidade e Execução: Diferentemente dos casos comuns de registro de preços, onde as quantidades exatas podem não ser conhecidas antecipadamente, esta contratação prevê claramente as demandas imediatas e a execução necessária, o que é base para uma contratação direta tradicional.
- Risco de Encargos Ociosos: Utilizar um registro de preços poderia resultar em reservas de serviços ou compromissos financeiros que talvez não fossem utilizados na totalidade, gerando encargos ociosos e contrariando os princípios de eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.
- Alinhamento Estratégico e Planejamento: O planejamento estratégico atual da Secretaria de Saúde já contempla os serviços a serem executados numa única etapa, sem previsão de necessidade de novas contratações no curto prazo que justificariam uma sistemática de contratação contínua como o registro de preços.

Conforme exposto, a escolha por não adotar o registro de preços está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, garantindo uma abordagem contratual mais eficaz e alinhada ao projeto específico da cidade de Chorozinho. Esta decisão visa assegurar a melhor aplicação dos recursos públicos e a adequação às reais necessidades da Secretaria de Saúde.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando o objetivo de garantir a integridade e a eficiência no processo de contratação, este estudo técnico apresenta um posicionamento contra a vedação à participação de empresas na forma de consórcio para a prestação dos serviços de implantação e gerenciamento eletrônico e transformação de documentos físicos em imagens escaneadas. A seguir, são apresentados os fundamentos e argumentos que sustentam essa posição:

1. Potencial de Ampliação das Capacidades: A participação em consórcio permite a agregação das capacidades técnicas e financeiras de múltiplas empresas, potencializando a entrega de serviços mais qualificados e abrangentes,







aproveitando expertises distintas.

- 2. Maior Competitividade: A formação de consórcios pode aumentar a competição no processo licitatório, ao permitir que empresas menores se unam para apresentar uma proposta competitiva, elevando o nível das ofertas e contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública.
- 3. Conformidade com o Artigo 15 da Lei 14.133/2021: A lei não veda a participação em consórcios, desde que as normas previstas sejam observadas, como a comprovação de compromisso de constituição do consórcio e a indicação de uma empresa líder, entre outras disposições. Deste modo, vedar a participação em consórcios contraria a abertura proposta pela legislação.
- 4. Flexibilidade e Inovação: A possibilidade de formação de consórcios incentiva a inovação ao permitir combinações flexíveis de tecnologias e soluções inovadoras que uma única empresa poderia não ser capaz de oferecer sozinha.
- 5. Redução de Riscos: Consórcios podem diluir e mitigar riscos associados ao projeto, uma vez que permitem a distribuição das responsabilidades entre as empresas consorciadas, favorecendo a gestão eficaz dos recursos e do cronograma do projeto.

Portanto, considerando os benefícios apresentados e a conformidade com a Lei 14.133/2021, recomenda-se que a participação de empresas em consórcio não seja vedada, mas sim regulamentada para garantir a maior eficácia e eficiência no atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Chorozinho-CE.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Este estudo técnico preliminar visa identificar e mitigar os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação de serviços para implantação gerenciamento eletrônico e transformação de documentos físicos em imagens digitalizadas, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021. Abaixo estão elencados os principais impactos ambientais previstos e as respectivas medidas mitigadoras:

- Redução no uso de papel e materiais de arquivamento:
 - o Impacto: A digitalização de documentos resultará na diminuição significativa do uso de papel, contribuindo para a conservação de recursos naturais e redução de resíduos sólidos.
 - o Medidas Mitigadoras: Incentivar a reciclagem dos papéis descartados e promover campanhas de conscientização sobre a importância da redução do uso de papel na administração pública.
- Consumo de energia:
 - o Impacto: O uso de equipamentos eletrônicos para digitalização e armazenamento de documentos pode levar ao aumento do consumo de
 - o Medidas Mitigadoras: Utilizar equipamentos com baixo consumo energético e orientar sobre práticas de desligamento dos mesmos quando não estão
- Descarte de equipamentos eletrônicos obsoletos:
 - o Impacto: O projeto poderá implicar no descarte de equipamentos antigos ou obsoletos, levando ao acúmulo de resíduos eletrônicos.







- Medidas Mitigadoras: Implementação de um programa de logística reversa para o descarte responsável e reciclagem de equipamentos eletrônicos em parceria com empresas especializadas.
- Poluição digital:
 - o Impacto: O armazenamento eletrônico excessivo e indiscriminado de documentos pode gerar a poluição digital.
 - Medidas Mitigadoras: Realizar auditorias periódicas para eliminar arquivos desnecessários e otimizar o uso de armazenamento digital, promovendo políticas de gestão documental eficientes.

Essas medidas visam garantir que a transição para sistemas digitais na Secretaria de Saúde do Município de Chorozinho-CE seja realizada de forma sustentável e responsável, em alinhamento com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base na análise detalhada dos dados e informações fornecidas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação da prestação de serviços para implantação e gerenciamento eletrônico e transformação de documentos físicos em imagens digitalizadas, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Chorozinho-CE, é tanto viável quanto razoável. Os pontos a seguir fundamentam essa conclusão:

- A migração para documentos digitalizados é uma solução comprovada para a diminuição dos custos operacionais relacionados ao armazenamento e gerenciamento de documentos, conforme esperado nos critérios de sucesso mencionados.
- A otimização do espaço físico atualmente dedicado aos arquivos de documentos possibilitará sua readequação para outras funções, resultando em um uso mais eficiente dos recursos físicos disponíveis.
- A digitalização e gerenciamento eletrônico dos documentos proporcionará maior agilidade e precisão no acesso às informações, melhorando significativamente a eficiência no atendimento às demandas tanto internas quanto externas da Secretaria de Saúde.
- Os critérios de segurança da informação, conforme descritos, protegem a integridade e confidencialidade dos dados de saúde, garantindo conformidade com as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- A pesquisa de mercado realizada assegura que a solução adotada está alinhada com as melhores práticas e tecnologias disponíveis, oferecendo máxima economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.
- Além dos benefícios diretos, a solução alinhada aos critérios de sustentabilidade contribui para a redução do impacto ambiental ao minimizar o uso de papel e derivados.

Considerando-se esses fatores à luz dos princípios estabelecidos pela Lei 14.133, especialmente aqueles relacionados à eficiência, economicidade, e ao interesse público, é seguro afirmar que a contratação proposta não só é adequada como









também recomendada para a melhoria dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde do Município de Chorozinho-CE.

Chorozinho / CE, 14 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente IGOR DA SILVA ALBANO PRESIDENTE

assinado eletronicamente GLAILSON SALDANHA MACIEL MEMBRO

assinado eletronicamente MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES MEMBRO

